

# O “Curso de Artes”, ou a “Faculdade de Filosofia” do Colégio da Companhia de Jesus, na Cidade do Salvador

Quando os jesuítas vieram às plagas incultas do Brasil, a Companhia de Jesus contava escassos nove anos de existência. As suas atividades estariam em grande parte para ser delimitadas e ordenadas em suas minúcias, mesmo em volta aos núcleos de irradiação inicial.

Nas Missões, meios desconhecidos, os modos de agir mais aconselháveis dependiam de experiências ainda a serem colhidas, principalmente no setor do ensino, inseparável da catequese, sobretudo no preparo da juventude, sempre mais receptiva e amoldável a idéias novas. Dela esperava Nóbrega captar prosélitos nativos em número suficiente para consolidar o êxito da sua tarefa de missionário.

No começo, o ensino limitar-se-ia compreensivelmente aos rudimentos.

Sabemos pelo Pe. Nóbrega que, em 10 de abril de 1549, doze dias apenas da sua chegada, já funcionava a primeira aula elementar dos jesuítas (1).

Com a organização da Cidade foi aqui inaugurado algum tempo depois o primeiro colégio jesuítico, pois em meados de 1552, um menino índio já escrevia ao Pe. Domênech, em nome dos meninos órfãos, uma carta ditada pelo Pe. Francisco Pires (2).

Em 1553 já contava o Colégio com alguns elementos capazes de encetarem o estudo do latim. Era a iniciação nas *Letras Humanas*, que na época correspondia ao Curso Secundário. É só através do latim, língua universal ainda no século dezesseis, que se podia tomar conhecimento de qualquer obra científica de valor. Era a porta que dava acesso aos estudos superiores.

A partir de 1556, o curso de Latim passou a funcionar regularmente, com exceção de curta anomalia por volta de 1560, quando não houve alunos. Mas é principalmente a partir de 1564, ano em que o Colégio passou a receber a dotação oficial, que os dois cursos de *Humanidades*: Gramática e Literatura Latinas, foram ministrados quase ininterruptamente (3).

Grego não se incluiu então no curso de Humanidades do Colégio. Em seu lugar estudava-se o Tupi, apelidado de *grego (da terra)* (4) do qual Anchieta já havia feito o primeiro esboço de gramática (5) e cujo estudo o Pe. Luís da Grã tornou obrigatório em 1560 (4).

A terminologia gramatical corrente nos estudos das línguas clássicas teve então de ser aplicada ao Tupi, que outra não havia, nem era admissível numa época em que a Linguística Comparada ainda não fora criada.

Entretanto, como a morfologia e a sintaxe tupis têm certos caracteres específicos, que as afastam das clássicas, essa adaptação criou no Tupi uma série de impropriedades na nomenclatura gramatical usada pelos jesuítas (6).

Nada alteraram, porém, no léxico (7) e na sintaxe indígenas. Apenas mostraram, nos respectivos capítulos, as correspondências idiomáticas exatas entre o Português e o Tupi. Se nessa tarefa lançaram mão de paradigmas, nada mais fizeram do que imitar os velhos gramáticos para facilitar a aprendizagem.

Eis as fontes da acusação que se faz aos jesuítas de terem latinizado a língua tupi, quando a influência latina não passou da terminologia e ordenação dos capítulos da gramática (8).

Tendo, pois, o Curso de Humanidades funcionamento regular desde 1564 (9), compreende-se que de 1567 em diante se recomendasse para o Colégio o currículo de Coimbra, onde ao Curso de Letras de três anos seguia o de Artes ou Ciências Naturais, como então se

denominava a Faculdade de Filosofia, que abrangia: a Metafísica, a Ética, a Lógica, a Matemática e a Física. Também durava três anos <sup>(10)</sup>.

Já em 1568 a Congregação Provincial pediu autorização para iniciar no Brasil curso de Dialética e Teologia, quando se contasse com número suficiente de alunos. Entretanto, o primeiro Curso de Artes que houve no Brasil, o do Colégio dos Jesuítas do Terreiro de Jesus, só começou a funcionar a 1.º de junho de 1572 <sup>(11)</sup>.

Correspondia a uma Faculdade de Filosofia de Direito Pontifício com feição e praxes universitárias <sup>(12)</sup>, como se deduz claramente de uma carta do Senado da Câmara, datada de 8 de junho de 1686, lastimando que decorridos tantos anos da fundação do Curso de Artes, ainda não se tenha conseguido a sua promoção a Universidade. Nesse documento se encontra a esclarecedora afirmativa seguinte:

“É certo que Vossas Paternidades têm privilégio concedido pelas Bulas Apostólicas dos Santíssimos Senhores Júlio III, Pio IV e Gregório XIII, para dar o grau aos seus alunos, não só na Faculdade de Filosofia, mas expressamente o Doutorado na Teologia” <sup>(13)</sup>.

Os papas concediam, pois, o direito de abrir Faculdades, principalmente de Teologia, mas a concessão visava sobretudo a satisfazer aspirações internas de comunidades religiosas.

De acordo com essa concepção, o Pe. Gonçalo Leite, contando então 26 anos, era Mestre em Artes. Só dirigiu a primeira turma da Faculdade <sup>(14)</sup>.

Como o Curso de Artes tinha a duração de 3 anos, os primeiros bacharéis em Artes receberam o grau em 1575. Foram as primícias dos títulos acadêmicos conferidos no Brasil.

O Pe. Quirício Caxa, autor em comissão da carta anual de 1575, refere-se à solenidade, com visível orgulho, mais ou menos nestes termos:

“Os estudos tiveram andamento mui satisfatório. Os alunos que seguiram o curso com proveito alcançaram este ano o título de Bacharel em Artes, que até hoje ninguém obtivera nestas partes. Por isso o acontecimento foi festejado com grande pompa e concorrência da cidade inteira” <sup>(15)</sup>.

A esses primeiros graus acadêmicos seguiu-se, no ano seguinte, a licenciatura conquistada por quatro jesuítas e diversos externos, repetindo-se os festejos do ano precedente <sup>(16)</sup>.

Não pararam, aí, porém, os estudos do Colégio. Em 1578, conferiram-se as primeiras lãureas de Mestre em Artes a licenciados da turma inicial de 1575 <sup>(17)</sup>. Eram dois da Companhia e três externos <sup>(18)</sup> que conquistaram as primícias de um título que, na opinião

de Moreira de Azevedo, "era então mais estimado do que é hoje o de doutor por qualquer academia" (21).

Isso explica a extraordinária repercussão do acontecimento, com a presença do governador, do bispo e de todas as autoridades.

Iniciou-se a solenidade com disputa pública, recitação de epigramas, canto e música (22).

Essas solenidades eram ótimo estímulo num meio de crescente prosperidade; incentivavam a frequência do Colégio e ali requintavam-se as solenidades das formaturas.

Só em 1581 houve a segunda concessão da láurea de Mestre em Artes. Dela a carta anual, datada de janeiro de 1582 e assinada por Anchieta, traz extenso relato, onde figura o seguinte pitoresco trecho:

"Este ano elevaram-se à dignidade de Mestre alguns externos. A cerimônia fez-se ainda com maior solenidade e com o aparato que se costuma nas Academias da Europa, como nunca se tinha feito aqui.

Não faltou nem o anel, nem o livro, nem o cavalo, nem o pagem do barrete, nem o capelo feito de estofado de seda" (23).

Os novos Mestres convidavam o padrinho e seguiam no cortejo puxado por trombetas e charamelas à direita do Reitor, e atrás dos professores. As insígnias eram o anel de grau, o barrete com borla de seda azul. De seda azul também era o capelo. Um pagem levava o livro de Filosofia, símbolo da matéria que o novo Mestre, daí por diante, já podia ensinar e interpretar em público.

Os jesuítas Mestres em Artes contentavam-se com o barrete de borla azul, por haverem sido dispensados do uso do capelo por alvará régio de 2 de janeiro de 1560 (24).

O cortejo ia das dependências dos Estudos Gerais até à igreja do Colégio, transformada em salão para a ocasião. Enquanto existia, era a igreja construída por Mem de Sá para os jesuítas o local da solenidade; e, a partir de 1672, a Sé Catedral atual (25).

A Bahia desenvolvia-se, embora com avanços e recuos ao sabor das estações favoráveis ou adversas. A matrícula no Curso de Artes foi de 20 estudantes em 1593, e, em 1598, subiu a quarenta (26).

Havia, porém, épocas em que os candidatos escasseavam. Esperava-se então um ano para iniciar novo curso. Em geral, parece ter havido um Curso de Artes de quatro em quatro anos.

Mas nem todos os matriculados iam até o fim. Uns desistiam, outros contentavam-se com o diploma de Bacharel, e nem todos os licenciados aspiravam à láurea de Mestre. Para obviar os inconvenientes que daí se originavam, em 1586 fixou-se para os externos a duração do Curso em 3 anos; e o número mínimo de alunos, em 10.

Entretanto, ao que nos foi dado verificar, nem sempre foi pos-

sível graduar uma turma de quatro em quatro anos, como supôs Serafim Leite. Só podemos afirmar que o Curso de Artes do Colégio não teve solução de continuidade.

Quanto à formatura, o destaque dado à concessão de graus acadêmicos no Colégio do Terreiro não foi do gosto dos padres mais austeros. Vemo-lo pela carta que o Pe. Miguel Garcia, professor de Teologia, escreveu ao Pe. Geral Acquaviva, em janeiro de 1583. Esse jesuíta, torturado por toda a casta de escrúpulos, achou perigoso para a Companhia que "com darem neste Colégio graus em letras, parece que querem meter ressaibos de Universidade", e, para tomar posição no caso, queria saber se, para o Colégio conferir o grau de doutor em Teologia a algum estudante externo, era necessário que os examinadores fossem possuidores do mesmo título, como parece insinuar uma bula papal<sup>(27)</sup>.

Essa referência a grau em Teologia mostra que havia então quem procurasse ampliar o Curso de Artes, o que, evidentemente, visava a transformar aos poucos o Colégio em Universidade. Gabriel Soares de Souza, que não foi amigo dos jesuítas, parece aludir a essa aspiração, quando se declara contrário à criação de Colégio em Pernambuco pelo reduzido número de alunos; admite, entretanto, que se promova o colégio da Bahia a Universidade única no País<sup>(28)</sup>.

A carta do Pe. Miguel Garcia foi o quanto bastou para provocar a interrupção de formaturas em Artes durante vários anos; pelo menos delas não se tem notícias.

Só durante o provincialato do Pe. Marçal Beliarte<sup>(29)</sup> os estudos superiores, bem como as solenidades das formaturas, tomaram novo lustre. Foi mesmo o amor à cultura literária e científica que caracterizou o governo desse antigo professor de Filosofia da Universidade de Évora. Enriqueceu consideravelmente a biblioteca do Colégio e, provavelmente, teria promovido o estabelecimento a Universidade se o missionarismo local, a oposição dos superiores de Portugal e Roma não lhe frustrassem as aspirações.

Temos, assim, novas notícias de formatura em Artes a 2 de julho de 1590, quando se conferiu o grau de bacharel a 12 estudantes externos com as festividades anteriores, realçadas pela presença do bispo D. Antônio Barreiros, que foi saudado com diversas composições poéticas.

Essa outorga de grau acadêmico a estudantes que não faziam parte da Companhia reavivou as discussões em torno à competência do Colégio, que, no entanto, não impediram nova promoção, em 1592, de 19 alunos, 10 dos quais eram externos. Todos estes alcançaram o mestrado em Artes com 3 da Companhia, e deles disse o provincial Beliarte que os conhecimentos exibidos pelos formados estavam à altura de qualquer Universidade de nomeada<sup>(30)</sup>.

Entretanto, a má vontade de certos elementos da Companhia não visava somente os externos; também eram contrários a tais promoções para membros da Ordem. Por outro lado, a concessão do Mestrado era defendida pelo provincial do Brasil, que achava, senão indispensável, sem dúvida alguma de benéfica repercussão para o Colégio o serem Mestres em Artes os padres que conferiam esse grau acadêmico a outros, ainda que determinações pontifícias o declarassem desnecessário <sup>(31)</sup>.

A formatura de Mestres em Artes reavivou as discussões sobre a idoneidade do Colégio, e a Congregação Provincial da Bahia fez nova consulta a Roma, indagando se não era lícito promover tanto externos como membros da Companhia aos graus de Filosofia ou Teologia, quando se carecia de examinadores. Como se vê, a própria consulta já admitia uma restrição. Mesmo assim, a resposta foi decepcionante para os candidatos jesuítas: ao Padre Geral e a seus assessores parecia desnecessário tal promoção no Brasil, por não ser de utilidade alguma, e, para os graus conferidos anteriormente a jesuítas, o superior deveria ter pedido licença <sup>(32)</sup>.

Evidentemente, a resposta correspondia a uma repreensão em regra. O provincial Beliarte procurou justificar-se, retrucando que lhe parecia incoerente a promoção de candidatos a um grau acadêmico por examinadores que também o não possuíam. E acrescentou que, procurando aconselhar-se, recorreu a diversos varões graves e teve a favor da sua opinião todos os consultores <sup>(33)</sup>.

Com tais indisposições no alto, fora fácil atrofiar a promissora emulação nos estudos superiores do Colégio. Os debates, felizmente, não morreram nas citadas decisões de Roma, e o promotor da reviravolta foi um padre que talvez não fosse alheio à negativa inicial e cuja atuação mostra que o interesse *pro domo sua* é um fator de grande eficácia e raras vezes ausente nas divergências de pareceres oriundos de localidades afastadas. Referimo-nos à decisiva atuação do Pe. Pero Rodrigues, visitador de Angola.

Rememoremos. Pela sua posição de relevo na Companhia, ao passar ele pela Bahia, em 1592, tomou-se a sua opinião a respeito das controvérsias sobre a outorga de títulos universitários pelo Colégio da Bahia. Mostrou-se ele contrário, por achar que só devia conferir graus quando fosse elevado a Universidade, e, para pleitear semelhante promoção, tanto os currículos quanto o número de ouvintes eram insuficientes <sup>(34)</sup>.

Aconteceu, porém, que, terminada a sua missão na Angola, Pero Rodrigues voltou à Bahia na qualidade de Provincial <sup>(35)</sup>. Pôde, então, enfronhar-se melhor nas necessidades e conveniências locais e, dentro em breve, de opositor que fora, passou a fervoroso defensor dos cursos superiores do Colégio, insistindo, por seu turno, na

obtenção da licença para continuar a conceder o grau de Mestre em Artes, inclusive aos padres destinados às cátedras, por considerar inconcebível que lentes conferissem títulos universitários que eles mesmos não possuíam.

E o que Marçal Beliarte não obteve, Pero Rodrigues viu sancionado em 1597, usando dos mesmos argumentos <sup>(36)</sup>.

Daí por diante, nova onda de entusiasmo invadiu o Colégio, e o Pe. Pero Rodrigues pôde registrar no mesmo ano:

"..... e tem o Colégio da Companhia de Jesus, fundado por el-Rei Dom Sebastião, com dote para sessenta religiosos, no qual há estudos públicos da faculdade que os padres costumam ensinar, que são: ler, escrever, contar, lições de Humanidades, curso em que se agrada em Mestre em Artes e Teologia Moral e Especulativa donde saem muito bons filósofos, artistas e pregadores" <sup>(37)</sup>.

No ano de 1598, quando Fernão Cardim levou para a Europa a biografia de Anchieta, da qual consta este trecho, a matrícula do Curso de Artes elevou-se a quarenta ouvintes <sup>(38)</sup>, número que depois do primeiro ano se reduziu para vinte e oito. Destes, apenas quatro eram jesuítas, cujo nome se conservou junto com o Mestre do Curso <sup>(39)</sup>.

O ano letivo iniciava-se a 3 de fevereiro, com solenidades. Marcava a inauguração dos cursos, nesse dia ou na véspera, a *Oração da Sapiência* e a *Profissão de Fé* ordenadas pelo Concílio Tridentino e assistidas por professores e alunos. O primeiro dia era reservado à abertura dos cursos inferiores. No segundo, abria-se o Curso de Filosofia por uma sessão pública em que os alunos discutiam entre si, numa exibição informal de conhecimentos e talentos. Recitativos, peças oratórias em português, latim e tupi, canto e boa música criavam ambiente festivo <sup>(40)</sup>.

O cunho pedagógico dessas entradas atraentes e sedutoras era evidente.

As aulas funcionavam até meados de dezembro. Geralmente até a festa de Santa Luzia (13 de dezembro), quando começavam as férias grandes, que iam até à Purificação de Nossa Senhora (2 de fevereiro).

Férias menores concediam-se na Páscoa e na festa de Espírito Santo <sup>(41)</sup>. Ainda havia a folga regular de um dia inteiro ao meio da semana e na véspera dos principais dias santos. Feriavam-se também os dias de Carnaval e de São Nicolau <sup>(42)</sup>.

Enquanto os jesuítas não possuíam sítio adaptado, como, por exemplo, a Quinta do Tanque, que até hoje conserva o nome, os internos passavam as férias em alguma aldeia de índios, numa chácara próxima, de preferência à beira-mar. Em 1572, o Colégio já

possuía duas casas de campo: uma para os feriados e outra para as férias (43).

Algo estranho era a época da formatura, cuja festividade coincidia, inicialmente, com a abertura dos cursos, a fim de não estorvar o final das aulas, nem invadir as férias.

Havia nessa praxe vários inconvenientes: o tempo disponível era muito escasso para duas solenidades no mesmo dia. Não havia meios de congregar letrados e autoridades antes das quinze horas, e tudo devia terminar por volta das dezoito, devido à falta de iluminação adequada e pela precariedade das vias públicas.

Por outro lado, como a maioria dos formandos passava as férias em alguma propriedade rural, não havia condições para elaboração da tese por falta de livros.

Essas dificuldades levaram Marçal Beliarde a propor aos superiores de Roma que se transferisse a formatura dos estudantes de Filosofia para depois das festas da Páscoa ou do Espírito Santo (44). E, pelo menos em 1590, as solenidades da formatura se realizaram a 2 de julho.

Cabe aqui uma palavra sobre a disciplina e as repreensões usadas no Colégio.

Então, nas escolas e nas próprias Universidades européias, os castigos corporais não só acompanhavam indefectivelmente as repreensões, privações de recreios e reclusões por qualquer falta e de acordo com a respectiva tabela classificatória dos delitos, mas permaneceram em uso até a dias muito chegados.

Entre nós, onde os índios nunca aplicavam castigos corporais aos filhos, tais correções se defrontaram com decidida repulsa. Por outro lado, as constituições pedagógicas dos jesuítas já haviam andado meio caminho ao encontro da usança americana com o seu preceito reformador inaciano que determinava: "Ubi verba valent, ibi verbera non dare" (45).

Subentende-se que a chibata também estava presente no Colégio, quando a indisciplina não cedia à repreensão. Mas, em tais casos, era defeso aos jesuítas o aplicarem eles próprios as vergastadas e cada colégio da Companhia contratava uma pessoa de fora para esse mister (46).

A resistência a tão insólita usança trazida do Velho Mundo, foi imediata. Os moços índios subtraíam-se pela fuga da escola e Mem de Sá teve de intervir. Erigiu então troncos e pelourinhos; parece que as correções públicas em pessoas brancas tornaram as vergastadas menos humilhantes aos olhos dos nativos (47).

A seguir, ainda no século XVI, os regulamentos dos jesuítas do Brasil aboliram, nos seus colégios, os castigos corporais, para os alunos a partir dos 16 anos. Os alunos abaixo dessa idade eram dividi-



dos em dois grupos: os menores podiam ser açoitados, em casos mais graves; aos mais taludos só se davam palmatoadas (48).

## O RATIO STUDIORUM

O fim do século XVI registra o aparecimento do *Ratio Studiorum*, a regulamentação jesuítica dos estudos. As normas iniciais já vêm delineadas na quarta parte das *Constituições* da Companhia de Jesus, redigidas por Santo Inácio de Loiola, entre 1547 e 1552, mas foram continuamente retocadas até a sua morte, em 1556 (49).

Da experiência colhida nos colégios dos diversos países, nasceu o célebre *Ratio Studiorum* (50), o código pedagógico dos jesuítas. O primeiro esboço data de 1586. A impressão inicial é de 1591 e a redação definitiva veio a lume com a data de 8 de janeiro de 1599 (51).

O *Ratio Studiorum* era acompanhado, para alguns países, de certas adaptações exigidas pelos costumes e circunstâncias locais. A redação original impunha, por exemplo, no Curso de Letras, o estudo dos principais autores antigos, não apenas dos latinos, mas também dos gregos.

No Brasil, entretanto, o estudo do Grego havia sido substituído pela aprendizagem do Tupi. É por esse motivo que no Colégio o Tupi foi alcunhado de *grego da terra*. Só depois da coordenação dos currículos, após a chegada do citado *Plano de Estudos*, em 1599, passou-se a incluir também o estudo do Grego clássico nas tarefas do Colégio. Não passava, porém, dos rudimentos (52).

Subsidiariamente, ensinava-se no Colégio o hebraico, como somos obrigados a concluir de várias referências colhidas por Serafim Leite (53).

Aludimos há pouco ao banimento quase total dos castigos corporais do Colégio, num grande passo à frente da prática em voga nos estabelecimentos europeus e no aconchego ao preceito inaciano.

## OS EXAMINADORES

De conformidade com o que se praticava em Coimbra por determinação régia, os examinadores para os bacharelados deviam ser em número de três: dois da Companhia, nomeados pelo Reitor do Colégio das Artes, e um do corpo da Universidade, eleito segundo os Estatutos.

No Brasil, não havendo Universidade, os examinadores de fora eram escolhidos entre os Mestres em Artes mais competentes e respeitáveis da Cidade. Era uma distinção cobiçada e os escolhidos alardeavam a prerrogativa como título científico, segundo se vê no frontispício de diversas publicações da época (54).

Mas, a despeito dos presumíveis cuidados dos superiores, parece que no correr dos anos o rigor inicial nos exames deixou-se abrandar por certa complacência, às vezes obtida por meio de gratificações pelos externos. É pelo menos o que dá a entender o Visitador José de Seixas, que, em 1677, achou todos os estudos decadentes e se queixou da pernicioso complacência de todos os examinadores<sup>(55)</sup>.

A mesma impressão ainda teve o Pe. Antônio Vieira, em 1688, quando, como visitador, fez constar que não admitiria transgressão das Constituições pelos examinadores, nomeados, a seu ver, um tanto afoitamente pelo provincial Alexandre de Gusmão e que só não substituiu por outros para não ficar patente na Cidade a discordância reinante entre superiores jesuítas, um ponto que afetaria o renome do Colégio<sup>(56)</sup>.

Como ocorre em todos os estabelecimentos de ensino, continuou no Colégio a luta pela eficiência máxima dos cursos, contra a vadiagem dos externos e a venalidade dos examinadores de fora. Não obstante, alternavam-se os altos e baixos nos estudos, períodos brilhantes com decepcionantes afrouxamentos.

Antonil, no começo do século XVIII, não esconde a sua apreensão pela falta de assiduidade dos externos, filhos de abastados ou perdulários senhores de engenhos<sup>(57)</sup>, enquanto Dom Sebastião Monteiro da Vide, ao assistir aos exames quinze anos mais tarde, exclama: "Os alunos da Companhia não parecem discípulos, semelham mestres"<sup>(58)</sup>.

A partir da primeira década do século XVII, as notícias do Colégio de Artes são raras. Ainda não se compulsaram as referências esparramadas pela correspondência e relatórios conservados em arquivos da Europa. Os *Livros de Matrícula* e os das *Aprovações* devem ter-se perdido por efeito da perseguição pombalina.

Tudo indica, porém, que o Colégio de Artes continuou funcionando regularmente à base do plano jesuítico adaptado à Bahia. Manteve-se a duração das aulas em duas horas de manhã e duas à tarde, com meia hora adicional após cada turno, reservada, fora da sala, para esclarecimento de pontos duvidosos.

Em 1610, a Bahia hospeda o visitador jesuíta Pe. Manoel de Lima, professor da Universidade de Évora<sup>(59)</sup>. Durante a sua permanência fixaram-se diversas normas sugeridas pela experiência. Eleveu-se para quinze o número de externos exigidos para funcionamento do curso. Estabeleceu-se, também, a obrigatoriedade da gratificação a ser paga pelo formando ao professor, em retribuição à sua presença na solenidade da colação de grau, de acordo com a praxe das universidades européias<sup>(60)</sup>. Dispensavam-se essas propinas aos alunos pobres que obtivessem a anuência dos examinadores.

Era de prever que o direito a uma gratificação, que os profes-

sores passaram a ter, degeneraria facilmente em abusos por parte de elementos gananciosos e venais. Difícil fora coibi-los. Ainda em 1688, ao iniciar o seu período de Visitador da Província do Brasil, o Pe. Vieira, como já mencionamos, procurou pôr um dique à venalidade manifesta de certos examinadores de fora. Nas *Ordens das Visitas*, por ele estabelecidas, figura uma que preceituava: "Se for necessário, obriguem-se com juramento os examinadores de fora a não levar maior propina da que lhes está taxada<sup>(61)</sup>".

Vieira deixou o cargo em 1691, e, decorridos apenas 13 anos, tanto esta como outras medidas saneadoras suas foram praticamente revogadas pelo Vigário Geral Miguel Ângelo Tamburini, por proposta do Pe. João Antônio Andreoni, o famigerado Antonil, autor de *Cultura e Opulência do Brasil*, certamente por ineficientes ou humilhantes aos melindres do nosso meio<sup>(62)</sup>.

Se abusos houve, a vigilância da disciplina jesuítica coibiu sem dúvida a sua proliferação. Por outro lado, não vemos nenhuma razão persuasiva para questionar a eficiência do ensino no Colégio do Terreiro, na primeira metade do século XVII.

Escasseiem embora dados concretos a esse respeito, provavelmente em decorrência das lutas com os holandeses e das freqüentes to-madias, bastará, para atestar o alto padrão das aulas do Colégio, a formação do Pe. Vieira, que nelas então se ilustrou e delas emergiu Mestre em Artes e Professor de Teologia, aos 30 anos<sup>(63)</sup>; sua palavra, tão arrojada quão dêserta, eletrizaria, mal volvido um lustro, a Corte de Dom João, o Restaurador.

Depois da guerra vitoriosa contra os batavos, onde o poder jovem do Brasil desenvolveu a consciência da sua decisiva importância e dela, um tanto vexante, convencera os pusilânimes homens da Corte, parecia chegada a hora das reivindicações.

Uma das primeiras manifestações que tiveram a sua origem nessa reação foi o sopro autonomista que começou a varrer o leste e o nordeste do Brasil, com reflexos nos próprios conventos. Aliás, movimento nativista similar também se verificou em Portugal, após a Restauração<sup>(64)</sup>.

Os carmelitas do Rio de Janeiro depuseram o superior.

Entre os franciscanos, houve desobediência ostensiva ao Comis-sário Geral, e entre os beneditinos as divergências traduziram-se pela existência simultânea de dois Provinciais opostos<sup>(65)</sup>.

Na Companhia de Jesus, o nativismo expandiu-se principalmente a partir da deposição intempestiva do Visitador italiano Jacinto Magistris, a 22 de setembro de 1663, conhecida por "Jacintada"<sup>(66)</sup>, na qual, disfarçadas de nativistas, atuaram melindres personalistas somados a intrigas e à velha e triste demanda entre o Colé-

gio de Santo Antão, de Lisboa, e o da Bahia. Culminou no deprimido enredo urdido principalmente pelo jesuíta Barnabé Soares com os seus parentes, envolvendo o próprio Senado da Câmara, que se dirigiu ao Pe. João de Paiva, Vice-Reitor do Colégio com poderes de Provincial. Este, numa exposição serena, mostrou ao Senado e à posteridade a verdadeira situação<sup>(67)</sup> que prevalecia na Companhia.

Essas e outras alterações de fundo nativista não podiam passar despercebidas à vigilância das autoridades responsáveis pela segurança interna dos domínios portugueses, e, como nelas se haviam manifestado com suspeitosa simpatia pela causa brasileira, alguns desembargadores da Relação da Bahia, não tardou que se promulgasse um decreto acautelatório que vedava, daí por diante, o seu acesso aos filhos do Brasil<sup>(68)</sup>.

O Senado da Câmara não poderia ignorar semelhante preterição dos filhos da terra e manifestou ao Rei a sua estranheza em carta de 14 de agosto de 1671<sup>(69)</sup>. Nela, tendo pedido ao Soberano que revogasse tão odiosa medida de exceção, voltou a pleitear para o Colégio dos jesuítas os privilégios “por muitas vezes pedido” e de há tempos concedidos ao de Évora.

Os membros do Senado estavam no seu papel ao pugnar em defesa do povo soteropolitano, mas, evidentemente, se em época mais propícia pedidos idênticos não surtiram efeito, nada fora de esperar num momento em que a Corte se via assoberbada com as crescentes aspirações autonomistas de sua grande colônia americana.

Não sabemos exatamente quando a Câmara começou a instar pela elevação do Colégio a Universidade<sup>(70)</sup>. Os pedidos alegados datavam de várias décadas. Numa reclamação dirigida ao seu procurador, em Lisboa, Gregório de Matos Guerra, em abril de 1654, lemos este trecho:

*“Por muitas vezes representamos à Sua Alteza as conveniências que se seguiam a seu Real Serviço em haver neste Estado uma Universidade a exemplo da de Évora, ou ao menos que se servisse confirmar o grau de Licenciado e Mestre em Artes que os reverendos padres da Companhia de Jesus dão por concessão de Sua Santidade...”*<sup>(71)</sup>.

Em 1654, havia, pois, anos que o Senado vinha pleiteando a elevação do Colégio de Artes do Terreiro, de Direito Pontifício, a Colégio de Direito Régio, como o tinha Évora. O pedido inicial dataria provavelmente das proximidades da Restauração.

Reiteraria o seu pedido pelos anos em fora. Serafim Leite faz menção de um, datado de 20 de dezembro de 1662, e transcreve outro encaminhado à Corte logo no ano seguinte, aos 30 de agosto de 1663.

Por sua vez, também passava a insistir no mesmo assunto o procurador do Brasil em Lisboa. Já data o seu requerimento de 1669. A Universidade de Coimbra, solicitada pela Corte de informar o que constava sobre a matéria, deu a seguinte resposta:

“Fez o Procurador do Brasil petição ao Príncipe D. Pedro para que lhe concedesse na Bahia uma Universidade e que os graduados nela, nas Faculdades de Filosofia e Teologia, gozassem dos mesmos privilégios e honras de que gozam os graduados de Coimbra, a qual petição se mandou informar à Universidade, declarando-se, se havia notícia de que em algum tempo se tratasse deste requerimento. E sendo proposta no claustro de 6 de julho de 1669, se assentou se respondesse que não se tratara de tal requerimento e que não era conveniente que se deferisse a ele *pelo prejuízo que resultava a esta Universidade*, e que somente se lhe poderia conceder que se pudesse dar graus, nas ditas Faculdades, para com eles se poderem encorporar na de Coimbra, assim como se encorporam os que os tomam na Universidade de Évora; mas que sem a dita encorporação não gozariam dos ditos privilégios” (72).

O que aí sugere a Congregação da Universidade de Coimbra é que tudo fique como estava até então e o Rei após a sua sanção.

Entretanto, premido pelos interessados, vemos o Senado da Câmara insistindo na ambicionada concessão até ao fim do século XVII, quando a falta de referências parece indicar a sua definitiva desilusão (73).

Evidentemente, ao governo português não convinha adensar as fumaças nativistas “brasileiras” (74) com encorajadora condescendência. O episódio dos moços pardos, de número preponderante na Bahia, parecia até certo ponto confirmar o acerto da irredutibilidade da Corte.

#### **A QUESTÃO DOS MOÇOS PARDOS**

Por volta de 1680, com o pretexto da sua falta de perseverança e dos seus costumes pervertidos, os *mulatos* e *moços pardos* foram excluídos do sacerdócio, tanto pelo clero secular, como por todas as ordens religiosas do Brasil.

O Pe. Antônio de Oliveira, Provincial dos jesuítas de 1681/1684, alegando as mesmas razões, fechou-lhes também as portas do Colégio. Os atingidos por essa inovação insólita apelaram para o Rei e o Padre Geral. Ambos pediram esclarecimentos a seu preposto na Bahia. A resposta do Governador enumera quatro motivos principais transcritos por Serafim Leite (75), dos quais o terceiro alega que,

“não sendo admitidos ao sacerdócio, e tendo por outro lado Letras, não se davam a ofícios úteis e transformavam-se em “vadios”.

Em carta assinada pelo Pe. Antônio Vieira, de 1688, o episódio vem historiado nestas palavras:

"... O Pe. Antônio Oliveira então provincial..., estando na Corte portuguesa, pediu, para a Bahia, os privilégios da Universidade e ouviu da boca do Ministro em menosprezo destes estudos que lhe constava que os mais graves moradores de maneira alguma toleravam que nas classes literárias se misturassem os seus filhos com aqueles mestiços, a maior parte dos quais, de vil e obscura origem, de costumes corrompidos, viviam corrompendo os outros e com audaciosa soberba eram pouco respeitosos com os professores e em geral intoleráveis aos estudantes. São quase todos malcriados, o que experimentaram os clérigos, os religiosos e os homens nobres do governo. Por isso, nesta costa do Brasil, *já lhes está totalmente fechada o ingresso ao sacerdócio, aos claustros religiosos e a qualquer função governativa...*" (16).

O Pe. Vieira absteve-se de consignar o provável arremate dos comentários ministeriais tão desdenhosos para grande percentagem de estudantes do Colégio. É, no entanto, fácil tirarmos deles as conclusões que se impunham ao estadista zeloso e capaz. Cifrar-se-iam pouco mais ou menos nestas palavras:

"Se são desta condição muitos dos ouvintes do Curso de Artes do Colégio, com pretensão de conquistarem graus acadêmicos que os habilitam a ocupar amanhã funções governamentais de destaque e nelas criar problemas, é preferível dificultar-lhes o acesso com impedirmos haja Universidade no Brasil, porque poucos têm condições para completar os estudos em Coimbra".

Foi este o alvitre maquiavélico adotado por Dom Pedro II, que devia lembrar-se dos distúrbios recentes e do caso dos Desembargadores, de inspiração claramente nativista.

Atendeu, num ponto delicado e muito em evidência, a numerosa classe dos mestiços, que tanto valeu à causa portuguesa contra o flamengo, ordenando a sua readmissão aos estudos superiores do Colégio, e com aparência de desatender o lado oposto: o Senado e os moradores brancos mais graves, rejeitou a promoção do Colégio a Universidade. Sem dúvida alguma, esta recusa prejudicou muito mais os numerosos mestiços de origem humilde do que a reduzida classe abastada de brancos, pois esta tinha condições de mandar os seus filhos ao Reino para ali completarem a sua formação.

Foi o preponderante número dos moços pardos, mais do que a sua conduta, a mola secreta de todas essas medidas preventivas da Metrópole. Mas estas razões de Estado privaram Portugal da glória de ter sido um dos pioneiros da introdução da Universidade na América, logo que a fase difícil da Restauração lhe dera ensanchas.

Tudo leva a crer que a freqüência do Curso de Artes do Colégio da Bahia foi avultando com a população local e o seu desenvolvimento econômico. Não temos dados concretos para prová-lo, mas esta é a dedução imposta por certas notícias esparsas, como, por exemplo, a referente à localização transitória do pelourinho no Terreiro de Jesus<sup>(77)</sup>. Os leilões, as arrematações, os pregões e bandos ligados a esse testemunho de jurisdição seriam suficientes para indispor os jesuítas contra tão indesejável vizinho. As primeiras execuções levaram o alvoroço ao Colégio e obrigaram o Reitor Pe. Antônio do Vale a formalizar as suas queixas numa representação à Corte, onde se lê:

“... feito o dito Terreiro, pela ereção do pelourinho, praça ordinária de pregões, dos bandos e execuções de justiça, que inquietações não causará nos estudantes, que perturbações nas aulas e que moléstia não terão os mestres com as gritarias, alaridos, tumultos e alvoroços com que o povo indômito se costuma demasiar em semelhantes ocasiões? Como poderão obrigar os discípulos a que se recolham a tempo às suas classes e nelas contê-los com o sossego necessário?”

E arremata:

“Acresce que o Colégio é o *único Geral dos Estudos de todas as Artes e Ciências*, que costuma ensinar a Companhia e a ele como tal concorre toda a mocidade de uma tão numerosa cidade, *além da muita que das mais povoações de todo o Estado do Brasil a ele vem estudar* — e a única serventia de todos os estudantes é por este Terreiro, por nele ficar a porta do pátio das classes”<sup>(78)</sup>.

É fácil, ainda hoje, situar o portão aqui aludido entre a Catedral e a Pastelaria Horizonte.

Temos dados mais concretos das matrículas dos últimos anos da atividade jesuíta no Brasil colonial. Fornece-os o relatório do Desembargador Tomás Roby de Barros Barreto ao Diretor Geral dos Estudos, de 20 de março de 1760<sup>(79)</sup>. Avalia, em 1759, os estudantes de Humanidades em 180 ou 200. Do Curso de Artes, ressalta a extraordinária defecção no correr dos estudos. Em 1758 a matrícula fora superior a 100, mas, já no fim do segundo ano, a freqüência havia caído para trinta e poucos.

Essa informação, que deveria orientar o provimento dos cargos a serem criados nos setores baiano da Instrução Pública pela reforma pombalina, após a expulsão dos jesuítas, representa os números finais<sup>(80)</sup>.

Nos exercícios imediatamente anteriores, a freqüência do Colégio devia ser algo maior, porque é compreensível que o retrai-

mento dos pais funcionários começasse a fazer-se sentir desde o início da perseguição de Pombal aos jesuítas e se acentuasse com o seu acirramento, prenúncio do paroxismo de 1759.

Em nossa época, tão imbuída nas idéias de especialização, talvez haja quem estranhe que, durante todo o tempo do seu funcionamento, o ensino das disciplinas do Curso de Artes ficasse a cargo de um único professor. Entretanto, considerado o programa daquela época, as aulas limitadas, a duração do curso e o número reduzido dos ouvintes de um lado, e, do outro, a cuidadosa escolha do professor dentre os membros mais qualificados da Companhia, não havia nada de insólito nessa praxe generalizada, que só tende a modificar-se na segunda metade do século XVIII, com o desenvolvimento das Ciências Naturais.

Que, no método de ensino dos jesuítas, houvesse então alguns pontos carentes de reforma, não ousamos pôr dúvida; mas é digno de realce que não parece ter sido o caso da Filosofia. Em 1757, os jesuítas, mostrando que de forma alguma eram infensos a reformas justificadas, erigiram o ensino da Matemática (Ciências Exatas), em Faculdade Autônoma<sup>(81)</sup>; e, quanto às disciplinas restantes do curso de Artes (ou Filosofia), o seu ensino devia estar a altura da época. Temos disso a prova indireta.

No Seminário Novo, presumivelmente mais conservador do que o Colégio de Arte, professava então o Pe. Manuel Maciel, e, contra a opinião dos padres mais graves, “pelo método mais recente”, que adotara. A expulsão dos jesuítas, esse Pe. Manuel Maciel, baiano, deixou-se ficar em sua terra e, algum tempo decorrido, os estudantes de Filosofia pediram ao Governador que permitisse ao Pe. Maciel a continuação das suas aulas. O Vice-Rei Marquês de Lavradio, em despacho favorável, ressaltou que, de fato, “o dito mestre aplicava o seu maior cuidado em ditar, propor e ensinar os melhores descobrimentos da Física Moderna, apartando-se das antigas e impertinentes questões”<sup>(82)</sup>.

O alvará de 28 de junho de 1759 privou os jesuítas da faculdade de ensinar e reformou os estudos<sup>(83)</sup>, mas o período de transição foi mais longo do que imaginara o dinâmico reformador. Só treze anos decorridos, em 6 de novembro de 1772, as *Escolas Menores*, correspondendo ao ensino primário e secundário, tiveram a sua organização oficial e os seus meios de subsistência<sup>(84)</sup>.

No intervalo, funcionavam os esparsos colégios conventuais dos beneditinos, franciscanos e carmelitas, além do ensino privado, a que recorriam as famílias abastadas.

A tabela publicada na ocasião<sup>(85)</sup> adjudicou à Bahia, por conta



do erário público: 4 aulas primárias, 3 de Latim, 1 de Grego, 1 de Retórica e 1 de Filosofia.

Os meios para prover aos encargos desse simulacro de Instrução Pública foram obtidos pela cobrança de um real, por arrâtel de carne vendida nos açougues, e de dez réis, por <sup>2</sup>caçada de cachaça <sup>(86)</sup>. Era o subsídio literário.

De Colégio de Artes, não se falou mais.

### **A VALIDADE OFICIAL DOS DIPLOMAS DO COLÉGIO DE ARTES DA BAHIA**

Acha o Pe. Serafim Leite que, tendo o Rei obrigado os jesuítas a admitirem nos cursos do Colégio de Artes todos os pretendentes, indistintamente, tanto brancos como de cor, o Colégio tornara-se *ipso facto* público, e, portanto, os seus diplomas passavam a ter a chancela real.

Serafim Leite reforça esta sua conclusão com a afirmativa de não ter havido nenhum pronunciamento oficial em contrário. É pouco para robustecer uma afirmativa.

Poderia ter citado fatos comprovantes de que, pelo menos de 1697 em diante, na Universidade de Coimbra se procedeu de acordo com essa conjectura.

Vem aqui à baila transcrevermos o registro n. 329 de 1697, do livro *Estudantes da Universidade de Coimbra nascidos no Brasil* <sup>(87)</sup>:

"Agostinho de Sousa Mendonça; filho de José de Sousa de Mendonça, nascido na Bahia.

"Em 26-6-1700 apresentou uma carta do Reitor do Colégio da Companhia de Jesus da cidade da Bahia, pela qual mostrava que tinha tomado o grau de Bacharel, Licenciado e Mestre em Artes na dita Cidade".

"Foi incorporado na Universidade de Coimbra com o grau de Mestre em Artes na mesma data".

Do alcance deste registro se aproxima outro, do ano de 1698 <sup>(88)</sup>:

"Manuel de Andrade Goes, filho de Antônio de Bittencourt de Andrade;

Nascido na Bahia;

Medicina".

"Estudou na Bahia, no Colégio da Companhia de Jesus.

Encorporado na Universidade por provisão da Sua Majestade, em 16-1-1701" <sup>(89)</sup>.

Por esta ordem, do fim do ~~S~~ seiscentos, se vê que houve até ocasionais intervenções diretas do Rei a favor de graduados no Colégio da Bahia, o que comprova o reconhecimento oficial dos seus diplomas.

Temos assim o seguinte desenvolvimento da validade oficial dos graus concedidos pelo Colégio da Bahia:

Até o dia 16 de julho de 1675, os seus títulos tinham apenas valor simbólico perante as autoridades civis. Dessa data em diante, uma provisão concede aos estudantes de Filosofia e Retórica, que se lhes leve em conta, na Universidade de Coimbra, uma ano de Artes, a exemplo do privilégio de que gozam os estudantes nos Colégios de Jesus de Braga e Santo Antão de Lisboa<sup>(88b)</sup>.

Finalmente, a resolução régia de 9 de fevereiro de 1689 reduz implicitamente o Colégio do Terreiro a Estabelecimento Público e, portanto, também oficializa os seus diplomas, como se conclui dos dois registros acima transcritos, embora se note certa resistência da Universidade de Coimbra a perder parte das suas prerrogativas.

### **FREQUÊNCIA DO CURSO DE ARTES OU FILOSOFIA**

Como dissemos acima, a matrícula inicial do Curso de Filosofia excedia invariavelmente, e muito, o número decrescente dos que se formavam em qualquer dos três graus acadêmicos: Bacharelado, Licenciatura e Mestrado. Dos parcos dados até hoje disponíveis, pode-se concluir que não se iniciava novo curso, enquanto os ouvintes dos anteriores não chegassem ao Bacharelado, isto é, após três anos de estudos. É o que se deduz da notícia das primeiras formaturas<sup>(89)</sup>.

O sistema de professor único vigorante no curso de Artes dificilmente permitiria plano diferente, por absoluta falta de tempo. Ainda mesmo com o reduzido número de disciplinas, as aulas regulamentares tomavam duas horas pela manhã, das 8 às 10, e outras tantas à tarde, das 15 às 17, sem contar a meia hora adicional no pátio, após cada turno, para esclarecimentos complementares de pontos porventura mal apreendidos<sup>(90)</sup>.

Além disso, um ano após a formatura inicial dos Bacharéis em Artes, de 1575, houve a dos Licenciados e, decorridos mais dois anos, concederam-se as primeiras lãureas de Mestre<sup>(91)</sup>.

Ambas estas turmas, embora de aulas muito menos adstritas a horário fixo, dependiam em todo caso da orientação do leitor e lhe tomavam outra parcela do tempo.

### **AS TESES**

As teses defendidas, tanto no Colégio da Bahia, como nos criados a seguir: do Rio de Janeiro, de São Paulo, Recife, Olinda, São Luís do Maranhão e Pará, eram impressos na Tipografia do Colégio de Coimbra, excepcionalmente em tipografias de Lisboa. Raríssimos são os exemplares que escaparam ao abandono e, depois da expulsão dos jesuítas, ao vandalismo de Pombal. Salvaram-se umas

poucas defendidas no Pará e Maranhão, uma do Rio de Janeiro, verdadeiro cimélio tipográfico, por ter sido impresso na tipografia fugaz que Antônio Isidoro da Fonseca abriu em 1747<sup>(92)</sup>.

Na Bahia, cujo Colégio deve ter produzido mais, não se conhece um único exemplar. A criminoso destruição dos papéis e livros do Colégio da Bahia ainda continuava por volta de 1800, sendo vendidos, "por quem os furtara, a preços vilíssimos a boticários e tendeiros para embulhar adubos e unguentos...; outros, porém, consta terem saído para ornar estantes de particulares, sem que hoje exista nada deles"<sup>(93)</sup>.

## A FREQUÊNCIA DO COLÉGIO

Ainda que o Colégio do Terreiro fosse a única Escola Geral dos Estudos de todas as Artes e Ciências do Brasil, ainda em 1726, segundo a declaração do seu Reitor Antônio do Vale<sup>(94)</sup>, as matrículas eram muito reduzidas, sobretudo nos primeiros tempos, quando a luta pela vida aultava sempre na ordem-do-dia.

Os alunos externos eram na maioria clérigos e membros de Ordens religiosas, enquanto elas não criassem os seus próprios institutos de formação<sup>(95)</sup>.

Serafim Leite e os seus auxiliares que esmiuçaram demoradamente os repositórios das fontes primárias, especialmente o Arquivo da Companhia em Roma, só nos puderam subministrar números referentes às turmas dos formandos do século XVI, aliás deficientes. São tirados da correspondência dos padres<sup>(96)</sup>.

Segundo se depreende de uma carta do Pe. Pero Rodrigues<sup>(97)</sup>, havia, mais, geralmente, um curso de Filosofia de quatro em quatro anos. Como a duração dos cursos era de três anos, infere-se que, entre um e outro curso, mediava um intervalo à espera de número. Não faltariam também os ocasionais repentinos entre os externos.

Eis os números pertinentes às matrículas e formaturas que chegaram ao nosso conhecimento: em 1572, inscreveram-se, no primeiro Curso de Artes, 12 alunos (oito deles eram jesuítas e quatro vieram de fora)<sup>(98)</sup>; alcançaram o grau de Bacharel, em 1575, cinco alunos: 2 jesuítas e 3 externos.

Em 1576, quatro jesuítas e alguns externos obtiveram a Licenciatura e, finalmente, 5 desta primeira turma, 2 jesuítas e 3 externos conquistaram a láurea do Mestrado, em 1578. São estes os primeiros graus académicos conferidos na América Portuguesa.

Não temos notícia de outros cursos e matrículas, que devem ter havido entre 1575 e 1578, pois em 1581 alguns externos concorreram ao Mestrado<sup>(99)</sup>.

Os candidatos a títulos universitários iam aumentando com o correr dos anos, de tal forma que o Visitador, em 1586, já julgou

poder impor a presença de dez candidatos de fora para o início de novo curso <sup>(100)</sup>. Que os havia, mostra a formatura de 1590, de 12 externos que obtiveram o título de Bacharel <sup>(101)</sup>.

Não é apenas para o Bacharelado que o número de candidatos estava subindo, mas também para o Mestrado, ao qual, em 1592, concorreram 13 candidatos, sendo 3 jesuítas e 10 externos. No mesmo ano, 6 outros tomaram um grau que o Pe. Beliarte se esqueceu de especificar <sup>(102)</sup>.

Em 1593, o curso começou com 20 estudantes <sup>(103)</sup> e, em 1598, com 40 <sup>(104)</sup>, dos quais 6 jesuítas e 5 carmelitas.

Em 1601, o Curso contava 28 alunos, dos quais apenas 4 da Companhia: outros 4 eram carmelitas e 20 externos não especificados completavam o número <sup>(105)</sup>.

Como ressalta da comparação entre a frequência de 1598 e a de 1601, a matrícula era muito vária e deve ter caído mais nos anos seguintes, porque o visitador Manuel de Lima, que veio ao Brasil em 1610, determinou que, daí por diante, não se iniciasse novo Curso de Filosofia com matrícula de externos inferior a 15 alunos <sup>(106)</sup>.

O aparecimento de navios da Companhia das Índias Ocidentais, dos Países Baixos e das subseqüentes medidas de resistência das nossas autoridades certamente não favoreceram a inclinação para o recolhimento e os estudos.

A frequência do Colégio continuaria, pois, relativamene baixa, sobretudo durante a fase das invasões holandesas. Se, em 1624, a cidade foi colhida de surpresa, não aconteceu o mesmo à chegada de Maurício de Nassau, em 1638, quando no pátio do Colégio também se organizou a primeira companhia oficial de estudantes <sup>(107)</sup>.

Tempos mais propícios aos estudos voltariam depois de feitas as pazes, a partir de 1654. Infelizmente, as esperanças tão fundadas não tardaram a sofrer o impacto da polêmica dos moços pardos, quando o sectarismo estreito nivelou a capacidade do mestiço de assimilar e pôr civicamente em prática noções morais e científicas com a sua aversão ao celibato clerical, à vida recolhida e submissa. Como a grande maioria dos alunos era mestiça, a frequência do Colégio deve ter sofrido sensível redução durante os anos de 1686 a 1689.

Sanadas essas dissidências, pelo menos oficialmente <sup>(108)</sup>, a matrícula do Colégio pôde tomar novo ritmo ascendente, a partir de 1690, tanto mais quanto não tardaria a receber o influxo altamente benéfico da *Idade de Ouro*, à primeira metade do Setecentos.

Qual terá sido a frequência aproximada do Curso de Artes durante a sua existência de quase duzentos anos? A resposta, qualquer que seja, nas bases atuais não transporá o terreno fugidio das conjecturas, já que parece terem-se perdido irremediavelmente, durante

a perseguição pombalina, os livros de matrícula, sem deixar ao menos extratos parciais.

Estamos, pois, relegados às informações iniciais do Curso de Artes constantes das cartas jesuíticas da época e aos dados finais contidos no relatório do Desembargador Tomas Roby de Barros Barreto<sup>(109)</sup>, que se refere às instruções postas em prática ao introduzir o *Novo Método de Ensino*, em substituição ao antigo dos jesuítas, que haviam sido expulsos. De permeio expõe a situação reinante no último exercício deles, que certamente sofrera os efeitos da malquerença e das ameaças do onipotente ministro de Dom José.

Entre estes números extremos contamos, para auxiliar as nossas estimativas de matrículas, com a frequência mínima exigida para haver novo curso de Filosofia, e o fato de nele não lecionar mais de um professor, o que exclui de todo a possibilidade de funcionar mais de um curso no mesmo período de três anos. A essas limitações internas, juntam-se os percalços da situação política local ou internacional e, finalmente, a conjuntura econômica.

Assim precisamos levar em conta, na primeira metade do Seiscentos, as lutas contra os holandeses e o tempo de reorganização após o seu término.

Na segunda metade, ainda cai o incidente dos *moços pardos*, evidentemente uma questão de competição incômoda ao minguaço patriciado por parte dos mestiços, cujo número formara crescente maioria.

O meio século que precede a expulsão dos jesuítas, em 1759, coincide com o apogeu da nossa *Idade de Ouro*, com os seus reflexos benéficos sobre a instrução.

A estes elementos influentes de casa, juntam-se os indícios adicionais de fora, entre os quais a frequência de brasileiros na Universidade de Coimbra é o mais expressivo, contanto que se tome na devida consideração o surgimento de outros Colégios de Artes jesuítas, que desfalcam o Colégio da Bahia de apreciável contingente, que lhe vinha inicialmente de outras capitanias, mas não o eliminam totalmente<sup>(110)</sup>.

As notícias que deles nos chegaram não são muito transparentes quanto ao início do seu funcionamento, mas bastam para dar uma idéia aproximada sobre os possíveis reflexos nas matrículas do Colégio baiano. Sabemos assim que, no Rio de Janeiro, o primeiro curso de Artes funcionou de 1638/41<sup>(111)</sup>. Em São Vicente, a solicitação da abertura de um Colégio de Artes provocou a criação do de Piratininga, que sabemos funcionando antes de 1720<sup>(112)</sup>. Em 1673, lia-se o segundo Curso de Filosofia, em Olinda, e, no mesmo ano, com data de 16 de agosto, uma carta escrita pela Câmara ao Padre Geral, pedindo a sua manutenção, mostra como era precário o seu funcionamento<sup>(113)</sup>. Ainda mais adversas foram as condições

de funcionamento do Colégio de Recife, fundado em 1677, devido à competição do de Olinda <sup>(114)</sup>. Outro Curso de Filosofia foi criado no Maranhão, depois de 1688 e antes de 1715 <sup>(115)</sup>, e do Pará temos notícias concretas do funcionamento de um Curso de Artes entre 1695 e 1698 <sup>(116)</sup>.

De todos estes elementos pensamos poder estabelecer quatro fases de frequência para o Colégio de Artes do Terreiro, cujo desenvolvimento crescente sofre o influxo respectivo dos acontecimentos acima indicados.

Por motivos óbvios, esses números indicam para a Bahia os dos estudantes que supomos terem alcançado pelo menos o grau de Bacharel, enquanto a tabela de Coimbra compreende todos os baianos matriculados, ainda mesmo quando tenham abandonado os estudos antes de alcançar qualquer grau.

Supõe-se que todos, ou pelo menos a grande maioria dos baianos matriculados na Universidade de Coimbra, tenham antes sido alunos do Colégio da Bahia.

*ESTIMATIVA DOS FORMADOS NO COLÉGIO DE ARTES NA BAHIA DE 1572 A ~~1759~~ 1759*

De 1572 a 1600 .....	60
" 1600 a 1655 .....	165
" 1655 a 1700 .....	450
" 1700 a 1758 .....	885
	<hr/>
Total .....	1560

*ESTUDANTES BAIANOS MATRICULADOS NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA DE 1577 A 1759*

De 1577 a 1600 .....	13 <sup>(117)</sup>
" 1600 a 1655 .....	36
" 1659 a 1700 .....	141
" 1700 a 1759 .....	365
	<hr/>
Total .....	555

Que cerca de um terço dos graduados pelo Colégio de Artes da Bahia procurasse obter algum dos graus universitários oficiais da Universidade de Coimbra, ou mais exatamente o título de doutor em Teologia, Direito ou Medicina, parece-nos uma suposição aceitável.

## A LOCALIZAÇÃO DO COLÉGIO DE ARTES

Depois da série de discussões que, ultimamente, tem havido quanto a localização do Colégio de Artes no atual complexo dos edifícios pertencentes até recentemente à Faculdade Federal de Medicina da Bahia, não poderíamos fechar estas lacunosas notas sem dedicar ao assunto algumas observações.

Sem entrar na enumeração das substanciais alterações introduzidas no traçado interior, por ocasião da reforma no princípio deste século, devemos lembrar que as construções anteriores também foram o resultado de sucessivas modificações de vulto, segundo nos informam certos padres citados por Serafim Leite<sup>(118)</sup>. Só respeitaram o corpo da igreja com as celas contíguas e a biblioteca pelo seu teto de pinturas barrocas.

Ao tempo dos jesuítas, as salas de aula do Colégio de Artes nunca se situavam ao norte de igreja atual, como muitos estão inclinados a supor. Inicialmente ficavam mesmo muito próximas da Sé do Bispo Pedro Sardinha, no sítio mencionado por Nóbrega quando escreve:

"... esta casa está tão pegada com a Sé, que por manso que falem se ouve em uma igreja o que se faz em outra"<sup>(119)</sup>.

Ainda em 1654, quando o corpo principal do estabelecimento dos jesuítas já ocupava o lugar definitivo em volta à Catedral, o Pe. Simão de Vasconcelos ainda se refere a essas dependências, qualificando-as de "bem distantes" da morada dos padres<sup>(120)</sup>, embora já houvesse tempo que os jesuítas fizeram em ponto grande e magnífico o que Nóbrega sugerira na sua humildade em carta de 2 de setembro de 1557:

"... o melhor seria dar-lhes (aos moços estudantes) este sítio (perto da Sé) e a nós fazerem-nos um pobre agasalhado da banda de fora (do muro)<sup>(121)</sup>, no lugar que para isso se escolheu"<sup>(122)</sup>.

Em 1694, seis salas de aula de construção recente com o seu salão de reuniões enfileiravam-se a partir da Catedral em direção ao sul, pouco mais ou menos na faixa do edifício da Companhia de Energia Elétrica da Bahia<sup>(123)</sup>. Aos poucos cercaria com outras dependências do Colégio e a Catedral o quadrado do pátio do Colégio. Em 1701, iam-se terminando, para circulação mais cômoda, as arcadas em volta ao pátio e ao longo das salas.

Em 1801, de acordo com o número 30 da vista panorâmica da Cidade, apresentada por Vilhena nas *Cartas Soteropolitanas*, todo este trecho do Colégio já havia sido destruído, certamente para facilitar o acesso público ao Plano Inclinado, o famoso *guindaste dos padres* que ligava o cais à Cidade Alta<sup>(124)</sup>.

## EPÍLOGO

Depois de ter dado o primeiro passo para a reforma do Ensino Médio e indiretamente contra o método do ensino jesuítico pelo Alvará de 28 de junho de 1758<sup>(125)</sup>, Pombal não tardou a dar à Companhia o golpe de misericórdia nos domínios portugueses, desterrando todos os seus membros fiéis, pelo decreto de 3 de setembro do mesmo ano<sup>(126)</sup>.

Em consequência pararam todos os seus colégios e, no Brasil, praticamente todo o ensino médio, classificado então de Estudos Menores ou Humanidades.

Embora D. Tomás de Almeida já houvesse sido nomeado Diretor Geral de Estudos, em 6 de julho de 1759<sup>(127)</sup>, enquanto não saísse o decreto que desterrava os jesuítas, as providências ordenadas permaneceriam letra morta.

Só a 5 de novembro foi nomeado Comissário do Diretor Geral na Bahia o Desembargador Tomas Rubim de Barros<sup>(128)</sup>, sem que se saiba exatamente as medidas postas em prática.

Depois dessas providências iniciais de alcance duvidoso, a tão apregoada reforma do ensino público arrastou-se até 1772, quando, a 6 de novembro, saiu a lei criando as escolas oficiais de ensino primário e secundário<sup>(129)</sup>.

Para prover às despesas daí decorrentes, foi criado, a 10 de novembro, o *Subsídio Literário*<sup>(130)</sup>.

Para a Bahia, o decreto de 6 de novembro prevê no mapa que o acompanha: 4 professores de ler, escrever e contar; 3 ditos de Latim; 1 dito de Grego; 1 dito de Retórica; e 1 dito de Filosofia<sup>(131)</sup>.

Quanto aos estudantes que demandavam a Universidade de Coimbra, como o coeficiente dos anos de 1700 a 1759 é de 6,1 e o de 1759 a 1800, de 5,2, a diminuição dos que se destinam às carreiras liberais não é tão sensível quanto fora de esperar.

Certamente houve, entre os últimos, mais candidatos ao Curso de Artes, já que tais estudos não existiam mais no Brasil. Passariam, pois, mais tempo em Coimbra para se formar do que aqueles que, antes de 1759, seguiam munidos com títulos dos Cursos de Artes dos Colégios da Companhia.

Em compensação, os estudos de Humanidades na Bahia foram favorecidos pela reforma pombalina, que previa 6 professores para as quatro disciplinas do currículo humanístico, enquanto ao tempo dos jesuítas havia mais geralmente apenas um.

Temos a impressão que, daí por diante, certo número de professores particulares entrou em ação, ensinando a domicílio e compensando sofrivelmente quaisquer deficiências da reforma.



Irreparável é a perda do arquivo e da biblioteca do Colégio, cujo exame nos proporcionaria apreciação mais exata da diferença entre o ensino da Companhia e o da decantada reforma pombalina.

FREDERICO G. EDELWEISS

## DOCUMENTOS

### I

*Informação do Conselho Ultramarino à Sua Majestade sobre a "Questão dos moços pardos" e o Colégio da Companhia de Jesus na Cidade do Salvador.*

“Senhor: Os moços pardos da Cidade da Bahia fizeram petição a V. Majestade por este Conselho, em que dizem que eles estão de posse há muitos anos de estudar nas *escolas públicas* do Colégio dos Religiosos da Companhia; e porque os ditos Religiosos os excluíram e não os querem admitir a estudar nas suas Escolas, sendo que são admitidos nas Academias de Vossa Majestade, não só de Évora, senão também de Coimbra, sem que para isso lhes sirva de impedimento a cor de pardos: pedem a V. Majestade pelo amor de Deus, lhes faça mercê ampará-los e valer-lhes, mandando que os ditos Religiosos da Companhia, sem embargo do seu nascimento e da sua cor, os admitam também a eles suplicantes nas suas Escolas do Brasil, assim como eles mesmos os admitem nas Escolas do Reino.

Sobre este requerimento se pediu informação ao Governador Geral do Brasil, Matias da Cunha, o qual deu por carta de 6 de agosto do ano passado, que as Escolas dos Religiosos da Companhia, ainda que eram particulares, são públicas, porque ensinam publicamente nelas as Ciências; mas eles não eram obrigados a ensiná-las, porque quando o Sereníssimo Senhor Rei D. Sebastião mandou fundar os Colégios do Brasil, por Provisão sua, passada em fevereiro de 558, se serviu aplicar três mil cruzados, de sua real fazenda para sustento de sessenta Religiosos, que no da Bahia se haviam de ocupar na conversão da gentilidade e irem ensinar a doutrina cristã nas aldeias e povoações daquela Capitania. Mas como o zelo da Companhia se não limitou só a reduzir os bárbaros à Fé Católica por aquela obrigação, compreendeu também livremente, na sua doutrina e ensino, aos filhos dos moradores que começaram (a) habitar aquele Estado, abrindo por caridade as primeiras Escolas das

Humanidades, e depois das Ciências, em que não floresceram pouco os filhos do Brasil, cujos gênios e habilidades se perderiam se não tivessem a educação e exercício destas Escolas, as quais podiam afirmar a V. Majestade eram o seminário de que saíam os melhores sujeitos, que povoam e autorizam os Conventos das mais Religiões que havia no Estado, com grande glória da Companhia e consolação de seus povos.

Que os graus de Mestres em Artes, que publicamente dão e os privilégios de que gozam os graduados não são mais que uma imitação dos das Universidades, mas suficientes a se contentarem de os haver merecido, e parecer que os tenham legítimos aqueles que por sua pobreza os não podem ir buscar a Coimbra; donde os que a ela vinham mostravam bem quanto se lhes devia o grau das Faculdades que tinham aprendido no Brasil. E sendo isto presente aos Senhores Reis, predecessores de V. Majestade, foram permitindo a estas Escolas particulares, quase o nome de públicas, e os graus, que nelas se davam a dissimulação dos que imitavam, enquanto se não serviam de honrar aquela cidade com a erecção da Universidade, que seus moradores desejam para crédito dela e de seus filhos — : agora entendia que a pretendiam justissimamente aqueles Religiosos, e parecia que só para a grandeza de V. Majestade está reservada esta mercê, de que uns e outros vassallos são tão beneméritos.

Que a exclusão dos Moços pardos se justificou mais pelo número dos que entravam que pelo mau exemplo que davam aos Brancos: era informado que muitos procuravam melhorar a fortuna da sua cor na <sup>est</sup>diçosa aplicação com que aspiravam excedê-los, e seria estímulo mui honesto para o procedimento dos brancos a emulação dos pardos. E já o Visitador Geral desta provincia os tivera restituído às Escolas, se não parecera que se antecipava a obedecer a V. Majestade antes de V. Majestade (a quem o seu requerimento estava afeto) o resolver e lho mandar, porque ficava pronto a seguir humildemente (como todos os Religiosos da Companhia costumam sempre) o que V. Majestade se servisse determinar nesta matéria.

De tudo se deu vista ao procurador da Coroa, o qual respondeu que este negócio parecia que estava composto, pois o Governador dizia em a sua informação que os Padres estavam da sua parte com determinação de admitir aos mulatos e que somente os retardava esperarem a resolução de V. Majestade, que já dissera que se as Escolas eram públicas não deviam eles ser excluídos; sendo porém particulares, não podiam os padres ser obrigados a ensinar senão aos que quizerem admitir: se deviam porém abster de dar graus publicamente, porque para isso não tinham autoridade. Ao Conselho parece, vista a informação do Governador da Bahia e resposta

do Procurador da Coroa, se deve V. Majestade servir de ordenar aos Religiosos da Companhia de Jesus admitam aos seus Estudos os moços pardos.

Lisboa 29 de janeiro 1689.

Rui Teles de Menezes, Antonio Pais de Sande, Bento Teixeira de Saldanha, Valentin Gregório de Resende, João de Sepúlveda e Matos.

À margem: "Como parece". Salvaterra, 9 de fevereiro de 689. Rei.

(Apud Leite, Serafim. *História da Companhia...* v. 7, p. 201-203)

#### *Carta de Mestre em Artes pelo Colégio da Bahia, 1664*

Nos Hyacynthus de Carvalhais Societatis JESU Collegij ajusdem nominis, et studiorum generalium in civitate Bahyensi Rector palam testamur, certioresque reddimus omnes et singulos praesentes literas, inspecturos, quod dilectus nobis Ferdinandus de Goes Barros Lusitanus ex civitate Bahiensi gradum Bachalaureatus, Licenciaturae et Magisterij in praeclara artium scientia adeptus est cursibus suis de more peractis, et approbatus rigoroso examine quinque magistrorum in eadem praeclara facultate, coeterisque ritibus ceruatis juxta nova hujus facultatis instituta, decoratusque fuit in templo nominis JESU per patrem Provincialem Iosephum de a Costa horum studiorum generalium praefectum; fuerunt autem testes plures sapientissimi Doctores, Magistri, aliique plurimi actum decorantes. In hujus rei testimonium praesentes literas manu nostrae Societatis munitas dedimus. /u

Ego, Antonius de Azeuedo de Mello sacerdos horum studiorum generalium scriba subscripsi die vigesima secunda julij anni Domini Millesimi sexcentesimali sexagesimi quarti.

Ass. Hyacynthus de Carvalhais.

(Apud Leite, Serafim. *História da Companhia...* v. 7, p. 214)

<sup>1</sup> Nóbrega, Manuel da, SJ. "Carta de 10 de abril de 1549". In: *Cartas do Brasil e mais escritos. Opera omnia*. Org. de Serafim Leite, SJ. Coimbra, 1955. p. 20. Seria na Vila Velha, a serviço do clã de Caramuru, porque na Cidade de Salvador, em começo de fundação, ainda não havia condições. O Mestre-Escola chamava-se Vicente Rijo, que, algum tempo depois, passou a chamar-se Vicente Rodrigues. Veja *Broteria*. Lisboa, (52) : 288-300, 1951.

<sup>2</sup> Leite, Serafim, SJ, Ed. *Cartas dos primeiros jesuítas*. São Paulo, 1954 — Roma, 1960. v. 1, p. 375-389. Retifique-se ali a tradução que o Pe. Serafim Leite dá ao fecho tupi da carta para: "*Diogo Tupinambá, (que) do Pe. Pires a fala está escrevendo*". — O Pe. Domênech foi o fundador de recolhimento dos órfãos e meninos abandonados em Lisboa. Veja *Universitas*. Salvador, (6-7) : 300-301, 1971.

<sup>3</sup> Leite, Serafim, SJ. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro, Inst. Nac. do Livro, 1938-1950. v. 1, p. 74.

<sup>4</sup> *Cartas avulsas, 1550-1568*. Rio de Janeiro, Acad. Bras. de Letras, 1931. p. 270 (Cartas jesuíticas, 2). — Leite, *História da Companhia...*, v. 2, p. 561.

<sup>5</sup> *Cartas avulsas*, p. 155, 253.

<sup>6</sup> Por exemplo: *artigo* por *pronome verbal*; *verbo de pronome* por *adjetivo*; *preposição* em lugar de *posposição*, etc.

<sup>7</sup> Veja a refutação pormenorizada dessa balela antiga e renitente em nosso *Estudos tupis e tupi-guaranis*. Rio de Janeiro, 1969. p. 39-54. Os neologismos tupis são criações dos próprios índios; só com o correr do tempo os jesuítas os incorporaram ao seu vocabulário.

<sup>8</sup> Leite, *História da Companhia...*, v. 2, p. 549.

<sup>9</sup> Segundo o Pe. Blazquez, naquele tempo era professor de latim o Irmão Luís Carvalho. Eram onze os alunos de Humanidades, todos jesuítas, em 1564. *Cartas avulsas*, p. 428-429.

<sup>10</sup> Essa propensão para os estudos superiores não nos deve estranhar. Os três primeiros Provinciais dos jesuítas no Brasil, os Padres Manuel da Nóbrega, Luís da Grã e Inácio Tolosa tiveram todos eles formação universitária.

<sup>11</sup> Leite, *História da Companhia...*, v. 1, p. 76. Tudo indica que, de 1568 a 1572, os jesuítas da Bahia insistiram em Roma pela permissão de abrirem não apenas o Curso de Artes, mas ainda de estendê-lo aos candidatos de fora.

<sup>12</sup> *Ibid.*, v. 7, p. 193.

<sup>13</sup> *Ibid.*, p. 199-200. Veja também o v. 4, p. 269, nota 3.

<sup>14</sup> *Ibid.*, p. 199.

<sup>15</sup> *Ibid.*, v. 1, p. 76, nota 3. Os externos, nesses primórdios, eram clérigos ou membros de alguma ordem religiosa, enquanto, por sua vez, não organizassem cursos próprios.

<sup>16</sup> A seguir foi superior em Porto Seguro e Ilhéus, onde a sua intransigência a favor dos índios tornou aconselhável a sua volta para Portugal, em 1586. *Ibid.*, v. 1, p. 76; v. 8, p. 314.

<sup>17</sup> Traduzimos aqui o trecho do respectivo texto alemão, a publicação mais antiga da ánuca calcada na versão italiana do texto latino. *Warhastiger Bericht von den neuerfundenen japponischen Inseln..... durch Renardum Cysatum*. Freyburg, 1586.

<sup>18</sup> Leite, *História da Companhia...*, v. 1, p. 96.

<sup>19</sup> *Ibid.*, p. 96-97.

<sup>20</sup> *Ibid.*, p. 97.

<sup>21</sup> O Mestrado equivalia ao Doutorado atual. Instrução pública. *Rev. Inst. Hist. e Geog. Bras.* Rio de Janeiro, 55 (2.<sup>a</sup> parte) : 142.

<sup>22</sup> Leite, *História da Companhia...*, v. 1, p. 96-97.

<sup>23</sup> *Ibid.*, p. 97. O texto integral da carta ainda continua inédito.

- 24 Ibid., v. 7, p. 192.
- 25 Ibid. v. 10, p. 315.
- 26 Ibid., v. 1, p. 76.
- 27 Ibid., p. 98.
- 28 Capítulos de Gabriel Soares de Souza contra os padres da Companhia. *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, 62: 366-367.
- 29 De 1587 a 1594.
- 30 Leite, *História da Companhia...*, v. 1, p. 98-99; v. 8, p. 91; v. 2, p. 493-495.
- 31 Ibid., v. 1, p. 99.
- 32 Ibid.
- 33 Ibid. — Ibid., v. 7, p. 191-192.
- 34 Ibid., v. 1, p. 100.
- 35 Foi o sétimo titular da Província do Brasil, de 1594 a 1603.
- 36 Vide acima, nota 34.
- 37 Rodrigues, Pero. Vida do Padre Joseph de Anchieta. *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, 29: 192. — O Pe. Fernão Cardim levou esta biografia para a Europa em 1598, como se lê na carta que antecede a biografia nos *Anais*. Retifique-se, pois, para 1597, o ano de 1605 consignado por Leite, *História da Companhia...*, v. 1, p. 100.
- 38 Leite, *História da Companhia...*, v. 1, p. 85.
- 39 Ibid., p. 579.
- 40 Ibid., p. 101.
- 41 Ibid., p. 95, 103.
- 42 Ibid., p. 95.
- 43 Ibid., p. 94-95.
- 44 Ibid., p. 103. Parece que por volta dessa época o início dos cursos de artes também se transferiu para o meio do ano. Pelo menos em 1598 sabemos que as aulas começaram em junho. Ibid., p. 85.
- 45 Ibid., p. 89. "Dispensar a surra onde palavras surtem efeito".
- 46 Ibid., p. 88-89.
- 47 Sá, Mem de. Carta à Corte, de 1.º de junho de 1558. *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, 27: 228.
- 48 Leite, *História da Companhia...*, v. 1, p. 89-90.
- 49 Ibid., p. 9-10.
- 50 "Plano ou método de estudos".
- 51 Leite, *História da Companhia...*, v. 1, p. 71.
- 52 Ibid., v. 7, p. 161.
- 53 Ibid., p. 162. — J. Lúcio de Azevedo acha que os estudos de Grego e Hebráico, se houve no Colégio, deviam ser muito sumários. Veja Azevedo, João Lúcio. *História de Antônio Vieira*. 2.ª ed. Lisboa, 1931. v. 1, p. 36. yos
- 54 Leite, *História da Companhia...*, v. 7, p. 211.
- 55 Ibid.
- 56 Ibid., p. 211-212.
- 57 Antonil, André João, SJ. *Cultura e opulência de Brasil por suas drogas e minas*. Lisboa, 1711. Liv. 1, cap. 10. — O Pe. Andreoni, que é o nome verdadeiro de Antonil, foi Reitor do Colégio duas vezes. /o
- 58 Leite, *História da Companhia...*, v. 7, p. 212-213.
- 59 Era Mestre em Artes e foi Reitor das Universidades de Évora e Coimbra. Ibid., v. 8, p. 316-317.
- 60 Ibid., v. 7, p. 192-193.
- 61 Ibid., p. 86, pt. 8.
- 62 Ibid., p. 74, 85-86.
- 63 Ibid., v. 4, p. 6-8. — Azevedo, v. 1, p. 34.

- 64 Leite, *História da Companhia...*, v. 7, p. 44-45.
- 65 Ibid., p. 46.
- 66 Ibid., cap. 2, p. 33ss. — Foi durante a campanha da Jacintada que apareceu o termo *brasileiro* com acepção específica, usado pelo Provincial Jesuíta Belchior Pires. Ibid., p. 42.
- 67 Ambos os documentos vêm transcritos in Ibid., p. 48-53. A carta de João da Paiva é da maior importância.
- 68 Ibid., p. 197.
- 69 Salvador. Câmara Municipal. *Cartas do Senado*. Salvador, Prefeitura Municipal, 1951. v. 1, p. 100-101.
- 70 Faltavam às Escolas Maiores (Faculdades) do Colégio a promoção régia ou civil, que possuía o de Évora. Como vimos, os títulos conferidos por Faculdades exclusivamente pontificiais eram questionáveis pelas autoridades civis.
- 71 Carta transcrita por Silva, Alberto. *Raízes históricas da Universidade da Bahia*. Salvador, Publicações da Universidade da Bahia, 1956. p. 96.
- 72 Leite, *História da Companhia...*, v. 7, p. 196-197.
- 73 Veja Silva, Alberto, onde vêm transcritos diversos pedidos da Câmara.
- 74 Leite, *História da Companhia...*, v. 7, p. 42, desmentindo Calmon, Pedro. *História do Brasil*. São Paulo, Ed. Nacional, 1941. v. 2, p. 464 (Brasiliense, 176A), cita uma carta por onde se vê que o termo *brasileiro* já era corrente em 1663 e se aplicava por despique aos portugueses do Brasil.
- 75 Leite, *História da Companhia...*, v. 5, p. 77. Veja também p. 75-76.
- 76 Ibid., p. 77-78.
- 77 Até 1604, o pelourinho erguido na atual Praça Tomé de Sousa por Mem de Sá, em frente à Prefeitura Municipal, ali se manteve. Ordenada a sua remoção pelo Governador Diogo Botelho, ficou a Cidade sem aquele marco do poder municipal por longos anos. Em 1722, aparecem novas referências ao pelourinho, então plantado no Terreiro, não se tendo notícias se no intervalo existia em algum outro logradouro da Cidade. Não têm fundamentos históricos as referências de Serafim Leite à existência do pelourinho às Portas do Carmo e ao Portão da Piedade em época anterior a 1722. (Ibid., v. 7, p. 216-217. — Salvador, Vicente do, OFM. *História do Brasil*. Nova ed. São Paulo, 1918. p. 395.)
- 78 Leite, *História da Companhia...*, v. 7, p. 216-217. O alarido devia ser ensurdecedor para chegar às aulas relativamente afastadas.
- 79 Almeida, Eduardo de Castro e. Inventário dos documentos relativos ao Brasil. *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, 31, it. 4887-4888, 1913.
- 80 O decreto da expulsão dos jesuítas de Portugal e dos seus domínios é de 3 de setembro de 1759.
- 81 Leite, *História da Companhia...*, v. 7, p. 163.
- 82 Almeida, it. 4824. (Sep., v. 1, p. 375).
- 83 Silva, Antonio Delgado da. *Coleção da legislação portuguesa*. Lisboa, 1830. v. 1, p. 673-678.
- 84 Ibid., v. 3, na data respectiva.
- 85 Ibid., p. 616-617.
- 86 Ibid., p. 617-619.
- 87 *Brasília*. Coimbra, 4 (Supl.): 64-65, 1949.
- 88 O Pe. Serafim Leite baseou-se no Parecer do Conselho Ultramarino de 30 de janeiro de 1689, que teve a chancela de Rei em 9 de fevereiro seguinte. Nele, há uma boa apreciação da diferença entre os títulos do Colégio da Bahia e os das Universidades de Portugal. Vem transcrito em Leite, *História da Companhia...*, v. 7, p. 201-203, e por nós no fim deste trabalho. Veja também o exposto as páginas 204-205, e nesta última a petição do Rio de Janeiro. Ibid.

- 88<sup>a</sup> Vide acima, nota 87.
- 88<sup>b</sup> Leite, *História da Companhia...*, v. 7, p. 204.
- 89 Ibid., v. 1, p. 76.
- 90 Ibid., v. 7, p. 216. — Almeida, it. 4888.
- 91 Como os laureados de 1575 e de 1578, em ambos os casos, constam de dois jesuítas e de três externos, podemos admitir que se tratem das mesmas pessoas.
- 92 Reproduzida fac-similarmente em Pacheco, Félix. *Dois charadas bibliográficas*. Rio de Janeiro, 1931.
- 93 Vilhena, Luís dos Santos. *Recopilação de notícias soteropolitanas e brasileiras*. Anotações de Braz do Amaral. Bahia, 1921. v. 1, p. 62.
- 94 Leite, *História da Companhia...*, v. 7, p. 217.
- 95 Ibid., p. 216.
- 96 Ibid., v. 1, p. 76, 85, 96-99; v. 7, p. 216.
- 97 Ibid., v. 1, p. 76.
- 98 Ibid., nota 3.
- 99 Ibid., p. 96-99.
- 100 Ibid., p. 76.
- 101 Ibid., p. 98.
- 102 Ibid., p. 98-99.
- 103 Ibid., p. 76.
- 104 Ibid.
- 105 Ibid., v. 7, p. 216, 85.
- 106 Ibid., p. 192.
- 107 Ibid. v. 5, p. 69-70.
- 108 Ibid., v. 7, p. 203-204. A verdadeira razão da pressão contra os "mos pardos" parece ter sido o seu número elevado, em meio ao qual desapareciam os filhos das famílias de escol de Portugal.
- 109 Almeida, it. 4887-4888.
- 110 Veja a parte referente à nota acima, n.º 73.
- 111 Leite, *História da Companhia...*, v. 6, p. 4.
- 112 Ibid., p. 401.
- 113 Ibid., v. 5, p. 432.
- 114 Ibid., p. 484.
- 115 Ibid., v. 4, p. 265.
- 116 Ibid., p. 274.
- 117 Estes 13 são de diversas Capitánias. A sua passagem pelo Colégio da Bahia é conjecturável.
- 118 Leite, *História da Companhia...*, v. 5, p. 95, 119.
- 119 Nóbrega, p. 266.
- 120 Leite, *História da Companhia...*, v. 5, p. 118-119.
- 121 É o segundo muro ao Norte que então atravessava a área que hoje é a Praça da Sé. Veja o nosso estudo, As primeiras igrejas, as casas dos jesuítas, o muro e as portas setentrionais da Cidade de Tomé de Souza. *Rev. do Inst. Geog. e Hist. da Bahia*. Salvador (82): 61-87.
- 122 Nóbrega, p. 264-265.
- 123 Leite, *História da Companhia...*, v. 5, p. 95. — Caldas, Antônio. *Notícia geral de toda esta Capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o prezte. ano de 1759*. Ed. facs. Salvador, Beneditina, 1951. — A vista panorâmica da Cidade de Salvador contida nesta obra foi reproduzida, na parte que nos diz respeito ao assunto, por Leite, *História da Companhia...*, v. 5, p. 98-99.
- 124 Vilhena, v. 1, a nota ao n.º 30 da vista panorâmica da Cidade. Ainda figura nela o edifício do Colégio de Artes que, na ocasião, já não existia.
- 125 Silva, Antônio Delgado da, v. 2 (Supl. do v. 1), p. 650-657; v. 1, p. 673-679.

- 126 Ibid., v. 1, p. 713-716, 770-771.
- 127 Ibid., v. 2 (Supl. de v. 1), p. 659.
- 128 Ibid., p. 694-696.
- 129 Ibid., v. 3, p. 612-615.
- 130 Ibid. p. 617-619.
- 131 Ibid. O mapa se acha entre as páginas 616 e 617.